



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, PARA JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2021.

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas do dia 19 (dezenove) de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, localizado na Rua Mariana Luz, s/n – Centro - Itapecuru Mirim/MA, reuniu-se o Sr. ENILDO SILVA - Pregoeiro Oficial da Casa, bem como a equipe de apoio composta pela assistente a Sra. CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2021, do tipo Menor Preço por ITEM, que tem como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

O Exmo. Pregoeiro conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente no que couber as normas previstas na Lei Federal Nº: 8.666/1993, bem como demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

Obs 1: Registra-se que, o resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo.

Vencido o horário previsto e verificada a presença do membro da equipe de apoio, o Sr. Pregoeira declarou aberta sessão, recolhendo documentação para credenciamento e envelopes contendo a Proposta de Preços (envelope nº 01) e da Documentação de Habilitação (envelope nº 02). Estava presente e entregou os documentos de credenciamento e envelopes a seguinte licitante:

- 1) **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº 26.954.034/0001-09, com sede na ROD BR 222 KM 13, S/N, Bloco B, Sala 02, Trizidela – Itapecuru Mirim.

1 - DO CREDENCIAMENTO:

Após a verificação da documentação referente ao credenciamento em conforme com os requisitos estabelecidos no Edital, o Sr. Pregoeiro deliberou:

- a) **CRENCIAR** a representante legal da licitante **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, Sr. Mauro Henrique Falcão Rego, portador do RG nº 021483862002-7 SSP/MA e inscrito sob o CPF nº 024.968.803-40, pelo **ATENDIMENTO** aos requisitos exigidos no Edital de Licitação.

Obs 2: Os documentos de credenciamento apresentados estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pelos presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



2 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

Após conferir a inviolabilidade do envelope contendo a proposta de preço apresentada pela licitante, o mesmo fora aberto. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro juntamente com o membro da equipe de apoio, analisaram e rubricaram seu conteúdo. Dessa forma o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

- a) **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela licitante **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, pelo total atendimento aos requisitos dispostos no Edital de Licitação, especificamente com base nos itens 6 e 7.

Obs 4: A Proposta de Preço apresentada pela licitante estar anexa aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricada, pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e licitante credenciado.

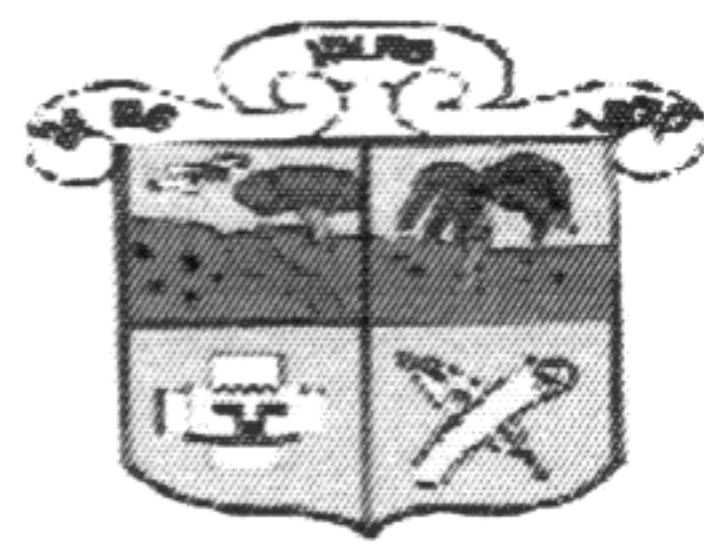
Obs 5: Passando para fase de NEGOCIAÇÃO dos preços conforme o estimado pela Administração, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e item 12.2.1 do Edital.

3 – DA NEGOCIAÇÃO:

Após análise da proposta e sua classificação, o Sr. Pregoeiro passou para fase de negociação dos valores apresentados pela licitante classificada, conforme dispõe o item 12.2.1 e seguintes do instrumento convocatório, buscando sua diminuição, com base no valor estimado por esta Administração, registrando em mapa abaixo os valores ofertados:

LICITANTE:	
"01"	M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	QUANT.	LICITANTE "01" PROP. INICIAL (R\$)	X	LICITANTE "01" LANCE (R\$)
01	189,33	300h	181,00	X	<u>180,00</u>
02	204,00	130h	200,00	X	<u>190,00</u>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



03	216,67	130h	205,00	X	<u>190,00</u>
----	--------	------	--------	---	---------------

S/L: Sem Lance

N/C: Não Cotou

Registra-se que, o critério utilizado para a classificação e julgamento da proposta de preços apresentada, foi o critério de Menor Preço Por ITEM, depois de verificada a sua compatibilidade com os preços máximos estabelecidos pela Administração, em conformidade com o disposto no Anexo I do Edital.

4 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

Após conferir a inviolabilidade do envelope contendo os documentos hábeis para habilitação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, conforme estabelecido no ato convocatório (item 9.15), o mesmo foi aberto. Em seguida o Sr. Pregoeiro e o membro da equipe de apoio, rubricaram e analisaram de forma minuciosa toda a documentação apresentada, e após a verificação da compatibilidade da mesma com as exigências do ato convocatório, o Sr. Pregoeiro deliberou:

- a) **HABILITAR** a licitante: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI - CNPJ Nº 26.954.034/0001-09**, uma vez que toda a documentação apresentada encontra-se em conformidade com o disposto nos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

Destarte, após detida análise, o Sr. Pregoeiro, juntamente com o membro da equipe de apoio, decidiram considerar a licitante relacionada acima: **HABILITADA** e **VENCEDORA** do presente certame pelo tipo menor preço por ITEM, de acordo com o preços ofertados e registrados em mapa de apuração, ficando estabelecido da seguinte forma:

LICITANTES VENCEDORAS:	ITEM
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI	01, 02 e 03

Obs 6: Os documentos de habilitação apresentados pela licitante estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pelos presentes.

Obs 7: Continuando, o Sr. Pregoeiro estipulou o prazo constante no edital (item 9.20) para a licitante vencedora apresentar nova proposta nos valores registrados em mapa de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



5 - DO RECURSO:

O Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições indagou ao licitante presente se este desejava interpor quaisquer recursos contra os atos praticados em sessão. Registra-se que a licitante respondeu **negativamente**, decaindo, portanto do direito de posteriormente impetrar recursos administrativos, conforme legislação vigente.


6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização da proposta ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.

Por derradeiro, encaminham-se os autos do processo em epígrafe à Controladoria Interna da Câmara Municipal a fim de análise e emissão de parecer quanto a fase externa deste processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA – assistente da equipe de apoio, lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 19 (dezenove) de Março de 2021 (dois mil e vinte um)

LICITANTE:


M. HENRIQUE F. REGO EIRELI
CNPJ Nº 26.954.034/0001-09
Mauro Henrique Falcão Rego
Licitante Credenciado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


ENILDO SILVA
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal


CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA
Assistente da Equipe de Apoio